



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3263/GR/UFFRS/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Aprova *Ad referendum* alteração da equipe técnica do projeto extensionista intitulado "Análise e diagnóstico do acervo acadêmico da Faculdade Centro Oeste do Paraná para fins de tratamento e custódia".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração da equipe técnica do projeto extensionista intitulado "Análise e diagnóstico do acervo acadêmico da Faculdade Centro Oeste do Paraná (FACEOPAR) para fins de tratamento e custódia".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor